

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. SOLICITAÇÃO E PROCESSO DE COMPRAS

Solicitação de Compras nº 1384 / 2024

Processo de Compras nº 256 / 2024

3. Descrição da necessidade

Aquisição de 2 (duas) GARRAFAS TÉRMICAS de 1,8 litros/cada e 2 (dois) CANECÕES GRANDES de 2,2 litros/cada: Vimos pelo presente solicitar a aquisição de 2 (duas) GARRAFAS TÉRMICAS de 1,8 litros/cada e 2 (dois) CANECÕES GRANDES de 2,2 litros /cada para substituição das garrafas e canecões que a Secretaria de Mobilidade Urbana possui atualmente. Justificando-se pela necessidade de manutenção da sede administrativa da Secretaria e de atender à demanda atual de servidores ativos, pois houve aumento significativo da quantidade destes, desde o início de 2023 até o momento, e ainda virão mais 4 (quatro) servidores novos do último concurso público realizado. Desta forma, a quantidade de café e chá feitas logo cedo pela manhã, se acaba bem antes da hora do almoço, sendo necessário fazer mais café e chá por pelo menos uma vez mais, por não conseguir atender à necessidade real dos servidores.

Aquisição de 1 (um) Kit LIMPADOR MOP: O equipamento solicitado ajudará a tirar o pó, a sujeira mais grossa e até a passar os produtos de limpeza no chão, e pode ser utilizado na limpeza geral da Secretaria de Mobilidade Urbana, tendo em vista que possui refil. Será utilizado para auxílio na limpeza da sede da Secretaria, também porque a servidora responsável por essas funções possui restrições médicas devido ao seu diagnóstico de fibromialgia (em anexos) e, portanto, a aquisição deste equipamento auxiliará a mesma nos serviços diários permitindo a ela uma postura ergonômica e menos esforços demasiados que possam piorar os sintomas da doença, com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas a quem realiza a limpeza das dependências públicas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Mobilidade Urbana	José Ricardo Cortez

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Aquisição de 2 (duas) GARRAFAS TÉRMICAS de 1,8 litros/cada
- Aquisição de 2 (dois) CANECÕES GRANDES de 2,2 litros/cada
- Aquisição de 1 (um) Kit LIMPADOR MOP

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Mobilidade Urbana, situada na Rua Alfredo Bueno, 574 - Jaguariúna/SP, CEP nº 13.919-140, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30. **O prazo de entrega dos materiais é de até 15 dias após o envio da(s) AF(s) ao(s) fornecedor(es).**

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região, e também por pesquisa eletrônica no Painel de Preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal. Verificando-se, assim, que os valores pesquisados estão condizendo com os valores de mercado, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

7. Descrição da solução como um todo

Para a demanda de aquisição de utensílios de cozinha (duas GARRAFAS TÉRMICAS de 1,8 litros/cada e dois CANECÕES GRANDES de 2,2 litros/cada) e de material de consumo para limpeza (um Kit LIMPADOR MOP), a fim de atender à necessidade de manutenção da sede administrativa da Secretaria e de atender à demanda atual de servidores ativos, optou-se pela Dispensa de Licitação.

O levantamento de mercado demonstrou que, para as necessidades deste ETP, a análise de alternativas possíveis de soluções indicou que a aquisição permanente dos itens é a mais indicada, tendo em vista que estes serão utilizados de forma contínua na Secretaria de Mobilidade Urbana. Assim, a solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos mesmos, pois há de se considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida deles.

Deste modo, avaliou-se, por meio da pesquisa de preço, que a aquisição através da Dispensa de Licitação promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana e conforme pesquisa de preços realizada, estimam-se as quantidades abaixo:

- GARRAFA TÉRMICA: 2 (duas) unidades de 1,8 litros/cada
- CANECÃO GRANDE: 2 (duas) unidades de 2,2 litros/cada
- Kit LIMPADOR MOP: 1 (uma) unidade

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 293,54

1. GARRAFA TÉRMICA (1,8 litros): R\$ 143,14
2. CANECÃO GRANDE (2,2 litros): R\$ 39,23
3. Kit LIMPADOR MOP: R\$ 111,17

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens e grupos, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Nesse sentido, o objeto da presente demanda será adquirido pelo critério de adjudicação por item, evitando o risco de desinteresse por eventuais licitantes, aumentando assim a competitividade e gerando economia em escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições destes itens comuns para atender à demanda desta Secretaria, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.07.01.26.451.0005.2005, referente à “Manutenção do Departamento de Trânsito e Transportes”, com o código nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, referente à ficha nº 130, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão previstos no planejamento financeiro da administração municipal, de acordo com a Lei Ordinária nº 2925/2023 – Lei Orçamentária Anual de 2024).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se realizar a compra dos itens descritos neste ETP através da escolha do melhor preço, com qualidade que atenda a demanda e as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana. Seguem algumas das seguintes vantagens:

1. Manutenção da sede administrativa da Secretaria
2. Atendimento à demanda atual de servidores ativos
3. Auxílio na limpeza da sede da Secretaria
4. Garantia das condições de trabalho adequadas a quem realiza a limpeza das dependências públicas

14. Providências a serem Adotadas

Com a “Autorização de Fornecimento” e o “Empenho” prontos, estes serão enviados para a (s) empresa(s) vencedoras, onde a Secretaria de Mobilidade Urbana fará o acompanhamento até a entrega dos produtos, bem como da conferência e do recebimento provisório e definitivo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica impacto ambiental relevante, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável a contratação.

JOSE RICARDO CORTEZ

Responsável pela contratação direta

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade desta ETP se verifica pelo baixo risco da contratação e pela economia no valor da aquisição, em função do ganho de escala. Trazendo eficiência, com a diminuição dos custos administrativos, em função da redução da fragmentação de processos de compra, efetividade e padronização de materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende plenamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são relevantes, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis. Portanto, também se têm vantajosidade do ponto de vista técnico, operacional e orçamentário, com a devida adequação à necessidade indicada na demanda de contratação.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I (sigiloso)